



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 44 /2014.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC Decreta:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0006: Atendimento Integral à Saúde
02.07.05: Departamento de Saúde
2.083: Manutenção das Atividades - Atendimento Básico
10: Saúde
301: Atenção Básica
3.3.90.92.00: Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.481,29
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

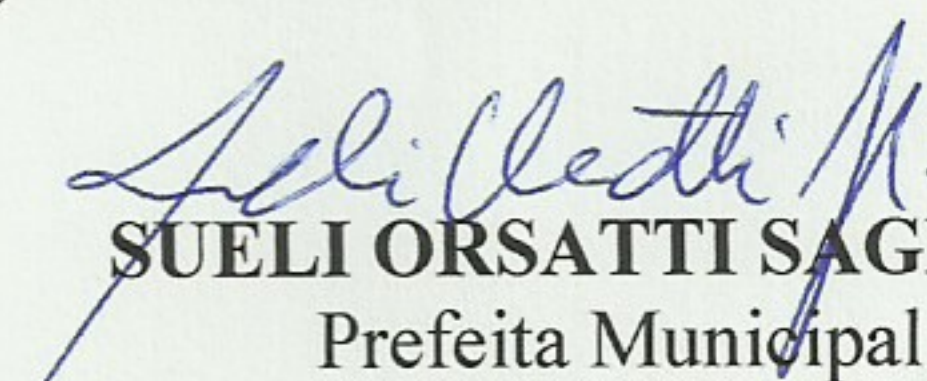
Parágrafo único. Para suplementação da dotação prevista neste artigo, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

02: Prefeitura Municipal
02.04.05: Departamento de Finanças
(0066) 3.3.90.39.00-01: Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.481,29

Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 18 de junho de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal